

**EDITAL CPSE 56/2020**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
A DISSERTAÇÃO DE Mestrado NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante ADRIANA APARECIDA ORAGIO, RA 002201901117, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à dissertação de Mestrado DA IMPERTINÊNCIA BUROCRÁTICA À PERTINÊNCIA PEDAGÓGICA: O PAPEL DO DIRETOR DE ESCOLA será realizada no dia 30 de outubro de 2020, às 14h30, por videoconferência.

**Art. 2º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Luzia Bueno (Orientadora)
- II. Daniela Dias dos Anjos
- III. Maria Jussara Zamarian

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Milena Moretto
- II. Ricardo Viana Velloso

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 16 de outubro de 2020.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**